



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 018, DE 08 DE JULHO DE 2004.**

**DEFINE O PERÍMETRO URBANO, DELIMITA OS BAIRROS DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei Complementar nº 004/2004, de autoria deste Poder Executivo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### **TÍTULO I**

#### **DOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO**

**Art. 1º** O Perímetro Urbano da Cidade de Feira de Santana, através desta Lei, passa a ter os seguintes limites:

- I- TRECHO/ BR-116 NORTE ATÉ A ESTRADA PARA SÃO ROQUE:** o PONTO INICIAL se dá no Encontro da Avenida Universitária ou BR-116 Norte com a Rua Ponte Branca ou Estrada do Novo Horizonte, daí segue pela Rua Ponte Branca ou Estrada do Novo Horizonte, Estrada do Francês, à esquerda, ainda Estrada do Francês sentido Mantiba, Estrada para Santa Quitéria, localidade de Santa Quitéria (inclusive), Estrada Santa Quitéria / Santa Rita, Estrada Santa Rita / Tapera, Estrada da Tapera, Estrada Lagoa das Pedras, Rua Vitorino Freire, Rua Bonsucesso, Avenida Antônio Sérgio Barradas Carneiro, Estrada Alto do Rosário, Rua Bela Vista ou Nova Esperança, Estrada de São Roque até o Corredor dos Araçás.

**II - TRECHO/ BR-116 SUL ATÉ A BR-116 NORTE:** o PONTO INICIAL se dá no Encontro da BR-116 Sul com o Leito do Rio Jacuípe (ponte sobre o Rio Jacuípe), daí segue pelo leito do Rio Jacuípe 2 (dois) km no sentido Norte daí em reta, até o acesso da Fazenda Belo Horizonte, reta até o acesso da Pedreira Rio Branco, reta até o Complexo Matadouro Municipal Prefeito José Falcão da Silva, reta até a bifurcação da Rua Primavera, antiga Estrada Canavieira e Estrada para Maria Quitéria na Pedra Ferrada, Estrada para Maria Quitéria, Avenida Quitéria Alvim, Estrada do Besouro, travessa Estrada do Besouro / Estrada Pitombeiras, Rua Xavier, Travessa Xavier, Rua Pitombeiras, Rua Planaltina, Rua Praia Grande, Rua Excede, BR-116 Norte por esta até o ponto de encontro com a Rua Ponte Branca.

**III - TRECHO/ ESTRADA PARA SÃO ROQUE ATÉ A BR-116 SUL:** o PONTO INICIAL se dá no Encontro da Estrada para São Roque com o Corredor dos Araçás, daí segue pelo Corredor dos Araçás, Estrada do Calundu 1, Travessa do Calundu, Rua Pau Ferrado, Estrada para Tanquinho, Estrada de Santa Rosa, Estrada da Tapera 2, Estrada para São Juliano, Rua do Limoeiro, linha seca divisão de Distrito até o local denominado Pau de Légua na BA-502, seguindo pela linha seca de limite Intermunicipal (Feira de Santana - São Gonçalo dos Campos) até o local denominado Bebedouro do Sabino, no eixo do Rio Jacuípe, seguindo por este no sentido Norte até o encontro com a BR-116 Sul.

**Parágrafo único -** O mapeamento do Perímetro Urbano, apresentado no TÍTULO III - Anexos, que acompanha esta norma, se constitui em parte integrante desta Lei.

## TÍTULO II

## **DOS LIMITES DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

**Art. 2º** Os limites dos 44 (quarenta e quatro) bairros e 62 (sessenta e dois) sub-bairros inseridos no Perímetro Urbano de Feira de Santana se encontram estabelecidos através desta Lei, conforme mapeamento apresentado no TÍTULO III – ANEXOS, desta Lei, se constituindo em sua parte integrante.

**Art. 3º** Os Bairros de Feira de Santana são os seguintes:

- 001 – Centro;**
- 002 – Queimadinha;**
- 003 - São João (antigo Campo do Gado Velho);**
- 004 – CASEB;**
- 005 - Ponto Central;**
- 006 – Lagoa Grande;**
- 007 - Parque Getúlio Vargas;**
- 008 – Capuchinhos;**
- 009 - Santa Mônica;**
- 010 – Brasília;**
- 011 - Serraria Brasil;**
- 012 - Olhos D'água;**
- 013 - Chácara São Cosme;**
- 014 - Jardim Acácia;**
- 015 – Tomba;**
- 016 – Muchila;**
- 017 - Pedra do Descanso;**
- 018 – Calumbi;**
- 019 - Rua Nova;**
- 020 - Jardim Cruzeiro;**
- 021 – Cruzeiro;**
- 022 – Sobradinho;**
- 023 – Baraúna;**
- 024 - Cidade Nova;**
- 025 – Mangabeira;**
- 026 – Conceição;**
- 027 - Santo Antônio dos Prazeres;**
- 028 – SIM;**

- 029 - Lagoa Salgada;
- 030 - 35°. BI;
- 031 - CIS;
- 032 - Nova Esperança;
- 033 - Gabriela;
- 034 - Pampalona;
- 035 - Campo Limpo;
- 036 - Parque Ipê;
- 037 - Aviário;
- 038 - Campo do Gado Novo;
- 039 - Asa Branca;
- 040 - Novo Horizonte;
- 041 - Papagaio;
- 042 - Limoeiro;
- 043 - Subaé;
- 044 - Aeroporto.

**Art. 4º** A conformação dos Bairros se norteia pelos limites abaixo descritos:

- I - **001- CENTRO:** o Ponto Inicial se dá no encontro da Rua Carlos Valadares com a Avenida Maria Quitéria e daí segue pela Avenida Maria Quitéria, Rua Cristóvão Barreto, Rua Nossa Senhora de Lourdes, Rua Bacelar de Castro, Rua Dr. Macário Cerqueira, Praça da Piedade (inclusive), Rua Marechal Floriano Peixoto, Praça Gerson Simões Dias (inclusive), Rua Dr. João Evangelista, Avenida Padre José Anchieta, Rua Voluntários da Pátria, Rua Artur de Assis, Rua São José, Rua Carlos Valadares até o ponto inicial.
- II - **002- QUEIMADINHA:** o Ponto inicial se dá no cruzamento da Avenida Eduardo Fróes da Motta com a Avenida Maria Quitéria, daí segue pela Avenida Maria Quitéria, Rua Carlos Valadares, Rua Visconde do Rio Branco, Avenida José Falcão da Silva, Avenida Eduardo Fróes da Motta até o ponto inicial.
- III - **003- SÃO JOÃO (Antigo Campo do Gado Velho):** o Ponto inicial se dá no cruzamento da Avenida Maria Quitéria com a

Avenida Eduardo Fróes da Motta, daí segue pela Avenida Eduardo Fróes da Motta, Avenida Governador João Durval Carneiro, Rua Quintino Bocaiúva, Avenida Maria Quitéria até o ponto inicial.

IV - **004- CASEB:** o Ponto inicial se dá no cruzamento da Avenida Governador João Durval Carneiro com a Avenida Eduardo Fróes da Motta, daí segue pela Avenida Eduardo Fróes da Motta, Rua da Concórdia, Rua Israel, Rua Visconde de Mauá, Rua Irã, Rua Joaquim Nabuco, Avenida Governador João Durval Carneiro até o ponto inicial.

V - **005- PONTO CENTRAL:** o Ponto inicial se dá no cruzamento da Avenida Maria Quitéria com a Rua Quintino Bocaiúva, daí segue pela Rua Quintino Bocaiúva, Rua Joaquim Nabuco, Rua Campos Sales, Avenida Getúlio Vargas, Avenida Governador João Durval Carneiro, Avenida Presidente Dutra, Avenida Maria Quitéria até o ponto inicial.

VI - **006- LAGOA GRANDE:** o Ponto inicial se dá no encontro da Rua da Concórdia com a Avenida Eduardo Fróes da Motta, daí segue pela Avenida Eduardo Fróes da Motta, Rua São Roque, Rua Tucano, Rua Suécia, Rua Campos Sales, Rua Irã, Rua Visconde de Mauá, Rua Israel, Rua da Concórdia até o ponto inicial.

VII - **007- PARQUE GETÚLIO VARGAS:** o Ponto inicial se dá no cruzamento da Rua São Roque com a Avenida Eduardo Fróes da Motta, daí segue pela Avenida Eduardo Fróes da Motta, Avenida Getúlio Vargas, Rua Campos Sales, Rua Suécia, Rua Tucano, Rua São Roque até o ponto inicial.

VIII - **008- CAPUCHINHOS:** o Ponto inicial se dá no cruzamento da Avenida Governador João Durval Carneiro com a Avenida Getúlio Vargas, daí segue pela Avenida Getúlio Vargas, Rua São Domingos, Avenida Presidente Dutra, Avenida Governador João

Durval Carneiro até o ponto inicial.

- IX - **009- SANTA MÔNICA:** o Ponto inicial se dá no cruzamento da Rua São Domingos com a Avenida Getúlio Vargas, daí segue pela Avenida Getúlio Vargas, Avenida Eduardo Fróes da Motta, Rua Uirapuru, Avenida Periférica, Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães (BR 324), Avenida Presidente Dutra, Rua São Domingos até o ponto inicial.
- X - **010- BRASÍLIA:** o Ponto inicial se dá no cruzamento da Avenida Maria Quitéria com a Avenida Presidente Dutra, daí segue pela Avenida Presidente Dutra, Avenida Eduardo Fróes da Motta, Rua Senador Quintino, Avenida Governador João Durval Carneiro, Avenida Maria Quitéria até o ponto inicial.
- XI - **011- SERRARIA BRASIL:** o Ponto inicial se dá no encontro da Rua Senador Quintino com a Rua Nossa Senhora de Lourdes, daí segue pela Rua Nossa Senhora de Lourdes, Rua Cristóvão Barreto, Avenida Maria Quitéria, Avenida Governador João Durval Carneiro, Rua Senador Quintino até o ponto inicial.
- XII - **012- OLHOS D'ÁGUA:** o Ponto inicial se dá no encontro da Rua Papa João XXIII com a Rua Bacelar de Castro, daí segue a Rua Bacelar de Castro, Rua Senador Quintino, Avenida Governador João Durval Carneiro, Rua Arizona, Rua Papa João XXIII até o ponto inicial.
- XIII - **013- CHÁCARA SÃO COSME:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Dr. Macário Cerqueira com a Rua Bacelar de Castro, daí segue a Rua Bacelar de Castro, Rua Papa João XXIII, Rua 7 de Setembro, Rua Dr. Macário Cerqueira até o ponto inicial.
- XIV - **014- JARDIM ACÁCIA:** o Ponto inicial se dá no encontro da Rua Dr. Macário Cerqueira com a Avenida 7 de Setembro, daí segue a Avenida 7 de Setembro, Rua Papa João XXIII, Canal de Macro

Drenagem, reta até o prolongamento da Rua Graúna, Rua Dr. Macário Cerqueira sentido Leste até o ponto inicial.

- XV - **015- TOMBA:** o Ponto inicial se dá no cruzamento da Avenida Governador João Durval Carneiro com a Rua Senador Quintino, daí segue pela Rua Senador Quintino, Avenida Eduardo Fróes da Motta, Rua São Salvador, até a linha seca do limite do Distrito Sede, seguindo por esta, até o ponto denominado Pau de Légua no eixo da Avenida Colbert Martins da Silva (BA 502), seguindo por esta até a Avenida Eduardo Fróes da Motta, Rua Argentina, Canal de Macro Drenagem, Rua Papa João XXIII, Rua Arizona, Avenida Governador João Durval Carneiro até o ponto inicial.
- XVI - **016- MUCHILA:** o Ponto inicial se dá no encontro da Praça da Piedade com a Rua Dr. Macário Cerqueira, daí segue pela Rua Dr. Macário Cerqueira, Rua Argentina, Avenida Eduardo Fróes da Motta, Rua Jussara, Rua Miguel Farias, Rua dos Expedicionários, Rua Marechal Floriano Peixoto, Avenida Rio de Janeiro, Praça Piedade até o ponto inicial.
- XVII - **017- PEDRA DO DESCANSO:** o Ponto inicial se dá no encontro da Rua A do Conjunto Feira IV com a Rua Dr. João Evangelista, daí segue pela Rua Dr. João Evangelista, Praça Gerson Simões Dias, Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua dos Expedicionários, Rua Miguel Farias, Rua Jussara, Avenida Eduardo Fróes da Motta, Riacho Principal, Caminho 22 do Conjunto Feira IV, Limite Lateral Sul do Conjunto Feira IV, Caminho 01, Rua A do Conjunto Feira IV até o ponto inicial.
- XVIII - **018- CALUMBI:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Eduardo Fróes da Motta com a Avenida Tomé de Souza, daí segue pela Avenida Tomé de Souza, Rua A do Conjunto Feira IV, Caminho 01, Limite Lateral Sul do Conjunto Feira IV, Riacho Principal, Caminho 22 do Conjunto Feira IV, Avenida Eduardo Fróes da Motta até o ponto inicial.

- XIX - **019- RUA NOVA:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Tomé de Souza com a Rua Itororó, daí segue pela Rua Itororó, Rua Jequié, Rua Lençóis, Rua Maracás, Rua Gonçalo Alves Boaventura, Rua Juvêncio Erudilho, Avenida Padre José Anchieta (Avenida Canal), Avenida Tomé de Souza até o ponto inicial.
- XX - **020- JARDIM CRUZEIRO:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Eduardo Fróes da Mota com a Rua Landulfo Alves, daí segue pela Rua Landulfo Alves, Rua Investigador Bandeira, Rua Vasco da Gama, Rua Perolina Angélica da Silva, Rua Juazeiro, Rua Andaraí, Rua Lençóis, Rua Jequié, Rua Itororó, Rua Tomé de Souza, Avenida Eduardo Fróes da Motta até o ponto inicial.
- XXI - **021- CRUZEIRO:** o Ponto Inicial se dá no encontro da Rua Investigador Bandeira com a Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, daí segue pela Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, Rua Marquês de Bragança, Avenida Padre José de Anchieta (Avenida Canal), Rua Juvêncio Erudilho, Rua Gonçalo Alves Boaventura, Rua Maracás, Rua Lençóis, Rua Andaraí, Rua Juazeiro, Rua Perolina Angélica da Silva, Rua Vasco da Gama, Rua Investigador Bandeira até o ponto inicial.
- XXII - **022- SOBRADINHO:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Eduardo Fróes da Mota com a Rua Bartolomeu de Gusmão, daí segue pela Rua Bartolomeu de Gusmão, Rua Pojuca, Rua João Vital, Rua Marquês de Abrantes, Rua Voluntários da Pátria, Avenida Padre José Anchieta (Avenida Canal), Rua Marquês de Bragança, Rua Joaquim Laranjeiras, Rua Investigador Bandeira, Rua Landulfo Alves, Avenida Eduardo Fróes da Mota (Antiga Avenida do Contorno) até o ponto inicial.
- XXIII - **023- BARAÚNA:** o Ponto inicial se dá no encontro da Rua Bartolomeu de Gusmão com a Avenida Eduardo Fróes da Motta, daí segue pela Avenida Eduardo Fróes da Motta, Avenida José

Falcão da Silva, Rua Carlos Valadares, Rua São José, Rua Artur de Assis, Rua Voluntários da Pátria, Rua Marquês de Abrantes, Rua João Vital, Rua Pojuca, Rua Bartolomeu de Gusmão até o ponto inicial.

XXIV - **024- CIDADE NOVA:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Universitária (BR 116 Norte) com a Rua Antonio Carlos Magalhães, daí segue pela Rua Antonio Carlos Magalhães, Avenida Francisco Fraga Maia (Prolongamento da Avenida Maria Quitéria), Avenida Eduardo Fróes da Motta, Avenida Universitária (BR 116 Norte) até o ponto inicial.

XXV - **025- MANGABEIRA:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Francisco Fraga Maia (Prolongamento da Avenida Maria Quitéria) com a Rua Florinéia, daí segue pela Rua Florinéia, Rua Amélia Fraga Maia, Rua Eunápolis, Avenida Ayrton Sena da Silva, Estrada Santa Rita/Santa Quitéria, Estrada Santa Rita/Tapera, Estrada da Tapera, Estrada Lagoa das Pedras, Estrada do Rosário, Avenida Iguatemi, Avenida Ayrton Sena da Silva, Avenida Eduardo Fróes da Motta, Avenida Francisco Fraga Maia (Prolongamento da Avenida Maria Quitéria) até o ponto inicial.

XXVI - **026- CONCEIÇÃO:** o Ponto inicial se dá no cruzamento da Avenida Ayrton Sena da Silva com a Avenida Iguatemi, daí segue pela Avenida Iguatemi, Estrada do Rosário, Estrada Lagoa das Pedras, Rua Vitorino Freire, Rua Bonsucesso, Avenida Antonio Sérgio Barradas Carneiro (BA 503), Avenida Eduardo Fróes da Motta, Avenida Ayrton Sena da Silva até o ponto inicial.

XXVII - **027- SANTO ANTONIO DOS PRAZERES:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Eduardo Fróes da Motta com a Avenida Antonio Sérgio Barradas Carneiro (BA 503), daí segue pela Avenida Antônio Sérgio Barradas Carneiro (BA 503), Estrada Alto do Rosário, Rua Bela Vista, Estrada de São Roque, Avenida

Eduardo Fróes da Motta até o ponto inicial.

XXVIII - **028- SIM:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Eduardo Fróes da Motta com a Estrada de São Roque, daí segue pela Estrada de São Roque, Corredor dos Araçás, prolongamento da Avenida Centenário, Rua Tobias Barreto, Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, Avenida Eduardo Fróes da Motta até o ponto inicial.

XXIX - **029- LAGOA SALGADA:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Eduardo Fróes da Motta com a Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, daí segue pela Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, Rua Tobias Barreto, prolongamento da Avenida Centenário, Corredor dos Araçás, Estrada do Calundu 1, Travessa do Calundu, Rua Pau Ferrado, Estrada para Tanquinho, Rua Uirapuru, Avenida Eduardo Fróes da Motta até o ponto inicial.

XXX - **030- 35º BI:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Eduardo Fróes da Motta com a Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães (BR 324), daí segue pela Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães (BR 324), Rua Pau Pombo, Rua Olney Alberto São Paulo, Rua Osvaldo Ferreira, Rua São Salvador, Avenida Eduardo Fróes da Motta até o ponto inicial.

XXXI - **031- CIS:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Eduardo Fróes Motta com a Avenida Colbert Martins da Silva (BA 502), daí segue pela Avenida Colbert Martins da Silva (BA 502), Avenida Banco do Brasil/limite intermunicipal com São Gonçalo dos Campos, Leito do Rio Jacuípe/limite interdistrital, BR-116 Sul, Avenida Eduardo Fróes da Motta até o ponto inicial.

XXXII - **032- NOVA ESPERANÇA:** o Ponto inicial se dá no encontro da Rua Miguel Pinto de Santana com a Avenida Eduardo Fróes da Motta, daí segue pela Avenida Eduardo Fróes da Motta, BR-116 Sul, Leito do Rio Jacuípe seguindo por este 2 (dois) Km no

sentido Norte, daí em reta até o acesso da Fazenda Belo Horizonte, reta até o acesso da Pedreira Rio Branco, Rua Miguel Pinto de Santana até o ponto inicial.

XXXIII - **033 - GABRIELA:** o Ponto inicial se dá no encontro da Rua Taguatinga com a Avenida Heráclito Dias de Carvalho, daí segue pela Avenida Heráclito Dias de Carvalho, Avenida Eduardo Fróes da Motta, Rua Miguel Pinto de Santana, em reta até o final da Rua Taguatinga seguindo por esta até o ponto inicial.

XXXIV - **034- PAMPALONA:** o Ponto inicial se dá no encontro da Rua Graciliano de Andrade com a Rua Aerolineas Espanha, daí segue pela Rua Aerolineas Espanha, Rua Varig, Rua Primavera, Avenida Eduardo Fróes da Motta, Avenida Heráclito Dias de Carvalho, Rua Cosmopolita, Rua Jabuticabeira, Rua Sítio Novo, Rua Graciliano de Andrade até o ponto inicial.

XXXV - **035- CAMPO LIMPO:** o Ponto Inicial se dá no encontro da Rua Pomerode com a Avenida Universitária (BR 116 Norte), daí segue pela Avenida Universitária (BR 116 Norte), Avenida Eduardo Fróes da Motta, Rua Primavera, Rua Varig, Rua Aerolineas Espanha, Rua Graciliano de Andrade, Rua Sítio Novo, Rua Aripuanã/Estrada do Besouro, Travessa Estrada do Besouro, Rua Xavier, Travessa Xavier, Rua Pitombeiras, Rua "O" do Conjunto Feira VI, Rua Pomerode até o ponto inicial.

XXXVI - **036- PARQUÊ IPÊ:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Universitária (BR 116 Norte) com a Avenida Rubens Francisco Dias, daí segue pela Avenida Rubens Francisco Dias, Avenida Amélia Fraga Maia ou Rua Dr. Vicente dos Reis, Rua Florinéia, Avenida Francisco Fraga Maia (Prolongamento da Avenida Maria Quitéria), Avenida Antonio Carlos Magalhães, Avenida Universitária (BR 116 Norte) até o ponto inicial.

XXXVII - **037- AVIÁRIO:** o Ponto inicial se dá no encontro da Rua São

Salvador com a Rua Osvaldo Ferreira, daí segue pela Rua Osvaldo Ferreira, Rua Olney Alberto São Paulo, Rua Pau Pombo, Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães (BR 324), Rua Alpinópolis, Travessa Alpinópolis, 3ª Travessa Boa Esperança, 2ª Travessa Boa Esperança, Rua Olney Alberto São Paulo, estrada de acesso à fazenda do Sr. Waltuir Zatti, até a linha seca do limite do Distrito Sede, seguindo por esta até a Rua São Salvador daí ao ponto inicial.

XXXVIII - **038- CAMPO DO GADO NOVO:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Heráclito Dias de Carvalho com a Rua Caraíbas, daí segue pela Rua Taguatinga até o seu final, daí em reta até o limite urbano na Pedreira Rio Branco, seguindo pela linha seca do Limite Urbano no sentido Norte, Avenida Heráclito Dias de Carvalho até o ponto inicial.

XXXIX - **039- ASA BRANCA:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Quitéria Alvim com a Estrada do Besouro, daí segue pela Estrada do Besouro, Rua Sítio Novo, Rua Jabuticabeira, Rua Cosmopolita, Avenida Heráclito Dias de Carvalho até o Limite do Perímetro Urbano no Complexo Matadouro Municipal, daí em reta até a bifurcação da Estrada Canavieira/prolongamento da Rua Primavera na Pedra Ferrada, Estrada para o Distrito de Maria Quitéria, Avenida Quitéria Alvim até o ponto inicial.

XL - **040- NOVO HORIZONTE:** o Ponto inicial se dá no encontro da Rua Excede com a BR-116 Norte, daí segue pela BR-116 Norte, Rua Pomerode, Rua "O" do Conjunto Feira VI, Rua Pitombeiras, Rua Porto Planaltina, Rua Praia Grande, Rua Excede, até o ponto inicial.

XLI - **041- PAPAGAIO:** o Ponto inicial se dá no encontro da BR-116 Norte com a Rua Ponte Branca/Estrada Novo Horizonte, daí segue pela Rua Ponte Branca/Estrada Novo Horizonte, Estrada do Francês, a esquerda ainda Estrada do Francês sentido

Mantiba, Estrada para Santa Quitéria, localidade de Santa Quitéria (inclusive), Estrada Santa Quitéria - Santa Rita, Avenida Ayrton Sena da Silva, Rua Eunápolis, Rua Amélia Fraga Maia, Rua Rubens Francisco Dias, Avenida Universitária (BR 116 Norte), BR-116 Norte até o ponto inicial.

XLII - **042- LIMOEIRO:** o Ponto inicial se dá no encontro da Rua Alpinópolis com a Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães (BR 324), daí segue pela Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, BR 324, Rua do Limoeiro, Travessa do Limoeiro, até a linha seca do Distrito Sede, seguindo por esta até a Estrada de acesso da fazenda do Sr. Waltuir Zatti, Rua Olney Alberto São Paulo, 2ª Travessa Boa Esperança, 3ª Travessa Boa Esperança, Travessa Alpinópolis, Rua Alpinópolis até o ponto inicial.

XLIII - **043- SUBAÉ:** o Ponto inicial se dá no encontro da Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães (BR 324) com a Avenida Periférica, daí segue pela Avenida Periférica, Estrada para Tanquinho, Estrada da Tapera 2, Estrada para fazenda São Juliano, Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães (BR 324) até o ponto inicial.

XLIV - **044- AEROPORTO:** o Ponto inicial se dá no encontro da Estrada da Tapera I com o leito da Antiga Estrada de Ferro (VFFLB) daí segue pelo leito da Antiga Estrada de Ferro até a linha seca do limite do Distrito Sede, seguindo por esta até a Estrada do Rosário, Avenida Antônio Sérgio Barradas Carneiro (BA 503), Rua Bonsucesso, Estrada Lagoa das Pedras, Estrada da Tapera I, até o ponto inicial.

**Art. 5º** Os Sub-Bairros de Feira de Santana são os seguintes:

**01- BARROQUINHA;**

**02- CENTRO DE ABASTECIMENTO;**

**03- KALILÂNDIA;**

**04- PARQUE MANOEL MATIAS;**

- 05- TANQUE DA NAÇÃO;**
- 06- CENTENÁRIO;**
- 07- JOSÉ FALCÃO;**
- 08- MILTON GOMES;**
- 09- PRATO RASO;**
- 10- CORONEL JOSÉ PINTO;**
- 11- IGUATEMI;**
- 12- ESTAÇÃO NOVA;**
- 13- JOMAFÁ;**
- 14- IRMÃ DULCE;**
- 15- MAR DA TRANQUILIDADE;**
- 16- PILÃO;**
- 17- AREAL;**
- 18- EUCALIPTO;**
- 19- PAU DA MISÉRIA;**
- 20- FEIRA X;**
- 21- MUCHILA I;**
- 22- MUCHILA II;**
- 23- BEM-TE-VI;**
- 24- DNER;**
- 25- JUSSARA;**
- 26- FEIRA IV;**
- 27- MORADA DO SOL;**
- 28- GALILÉIA;**
- 29- ROCINHA;**
- 30- SANTA MÔNICA I;**
- 31- SANTA MÔNICA II;**
- 32- FEIRA VII;**
- 33- FRANCISCO PINTO;**
- 34- FRATERNIDADE;**
- 35- LUCIANO BARRETO;**
- 36- OYAMA DE FIGUEIREDO;**
- 37- PARQUE PANORAMA;**
- 38- SÉRGIO CARNEIRO;**
- 39- SÍTIO MATIAS;**
- 40- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES;**

- 41- AGROVILAS;**
- 42- ALTO DA MANGABEIRA;**
- 43- FEIRA V;**
- 44- JOÃO PAULO II;**
- 45- CONCEIÇÃO I;**
- 46- CONCEIÇÃO II;**
- 47- ROSÁRIO;**
- 48- BELA VISTA;**
- 49- LAGOA DO SUBAÉ;**
- 50- SÃO JOÃO DO CAZUMBÁ;**
- 51- VIVEIROS;**
- 52- CIDADE UNIVERSITÁRIA;**
- 53- CONJUNTO ALVORADA;**
- 54- CONJUNTO ARCO ÍRIS;**
- 55- CONJUNTO HOMERO FIGUEIREDO;**
- 56- SÍTIO NOVO;**
- 57- FEIRA VI;**
- 58- SANTA QUITÉRIA;**
- 59- GEORGE AMÉRICO;**
- 60- MORADA DAS ÁRVORES;**
- 61- TRÊS RIACHOS;**
- 62- J.J. LOPES DE BRITO.**

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de julho de 2004.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO FILHO**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**CARLOS ANTÔNIO DE MORAES LUCENA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**GEOVÁ DA SILVA BORGES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**JOSÉ FERREIRA PINHEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**